



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2020**

**AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DENOMIANDO DE INIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 (4X4)  
MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L 4X4.**

**ADITIVO Nº 01**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SAN MARINO ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.785.822/0001-06, estabelecida à RUA IRMAO GILDO SCHIAVO, 110, ANA RECH, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representada(o) por seu/sua DIRETOR(A), Srª/Sr.º. **SIDNEI VARGAS DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade n.º 6038061328, expedida pela SSP/RS, CPF n.º 377.402.700-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 83/2020, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A pedido da contratada, em decorrência da pandemia de Corona vírus e do atraso da inspeção do INMETRO, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até o final do decorrente ano em 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 24 de setembro de 2020.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**SAN MARINO ONIBUS LTDA**  
**CONTRATADO**

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
CPF: 015.079.270-02

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20